



**CÂMARA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA 04 DE 20 DE MARÇO DE 2023

**“NOMEIA ADVOGADA DO CAC - CÂMARA MUNICIPAL
DE PERIQUITO E DÁ OUTRAS “PROVIDÊNCIAS”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Periquito, no uso de suas atribuições constantes do Regimento Interno da Casa, Resolve:

Art. 1^ª – Nomear a Senhora Advogada da do CAC – CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO na Câmara de Vereadores por tempo indeterminado.

Art. 2^ª – Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Periquito 20 de Março 2023.

Sebastião Rogerio Brandão
Presidente da Câmara Municipal

José Carlos Rodrigues
Vice-Presidente da Câmara Municipal.